

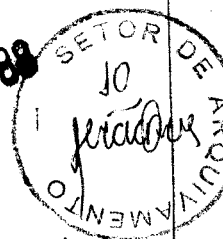


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 845 / 88

06 ABR 1988



"DENOMINA DE BAIRRO, "SÃO JOÃO", o atual Bairro Vila Formosa."

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE ,
por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sancio
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Bairro "São
João", o atual Bairro Vila Formosa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em
contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
28 de Março de 1.988.

GERMIN LOUREIRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada nesta Secretaria
aos Vinte e Oito Dias do Mês de Março de Mil, Novecentos e
Oitenta e Oito.

JOSE LOUREIRO

- Diretor do Departamento de Administração -

-JGM/mfs...

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em 29/03/88
As 17:40 hs.
Ass: Regina